



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 232, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como as informações constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo 1791/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao **SR. CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816157, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter conduzido, acompanhado, auxiliado e prestado segurança ao Exmo. Sr. Bruno de Carvalho Motejunas, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, em tempo integral, nos termos do art. § 4º, art. 5º, da Portaria GP 168/13, para participar da Cerimônia de Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, realizada no dia 05 de abril de 2013, conforme informação constante no doc. 02, do mencionado Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período de 4/4 a 5/4/2013, tendo em vista distância a ser percorrida e pela necessidade de buscar o magistrado na Vara de Bacabal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães